



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0881/2016

Em 03 de junho de 2016

PROJETO DE LEI Nº

116 /16

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.085.701,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil e setecentos e um reais), referente às despesas com vencimentos e obrigações patronais da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

15:11 06/06/2016 083296 PROTOCOLO-GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

**116 /16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.085.701,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil e setecentos e um reais), referente às despesas com vencimentos e obrigações patronais, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
<b>365</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
41	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2337	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUC.INFANIL	R\$	1.597.699,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	1.267.146,00
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	330.553,00
FONTE DE RECURSOS	<b>02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS</b>		

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
12	EDUCAÇÃO		
<b>361</b>	<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>		
41	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2337	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUC.INFANIL	R\$	488.002,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	387.737,00
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100.265,00
FONTE DE RECURSOS	<b>02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**DESPACHOS**

Processo nº **140** /16

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **06 JUN 2016**

Prazo para apreciação até:... **16 JUL 2016**

Araraquara, 06 de junho de 2016.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 06 de junho de 2016.

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

## Marcelo R. D. Cavalcanti

---

**De:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 17:45  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Projetos do Executivo  
**Anexos:** 1 - Crédito Fungota CADESP.docx; 2 - Crédito Fundeb.doc; 3 - Autoriza permuta.docx; 4 - Autoriza alienação NS Aparecida.doc

Nobres Edis,

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Salientamos que duas matérias tratam respectivamente de desafetação, permuta e alienação, portanto, nos termos regimentais não poderão ser apreciadas em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
e-mail: [marcelo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:marcelo@camara-arq.sp.gov.br)  
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou  
(16) 99795-7177